



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 205/2021– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 17 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas  
Centro Administrativo, Morro dos Ventos  
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 015/2021.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Ivaldo Braz Silva Simplício, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 015/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.859/2020, que Institui auxílio emergencial pecuniário para as famílias atingidas por desastres naturais ou tecnológicos no município de Parauapebas-PA”, **aprovado** por maioria simples de votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na Sessão Extraordinária do dia 16/03/2021.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 012/2021

Groca  
17/03/2021